

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 (Do Sr. Albérico Filho)

Requer a realização do seminário "Ação pelo IR ecológico – A natureza merece esse incentivo."

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 24, XIII, do Regimento Interno, a realização do seminário " **Ação pelo IR ecológico – A natureza merece esse incentivo.**"

JUSTIFICAÇÃO

Desde agosto do ano de 2005, um grupo de ONGs vem discutindo, acompanhando e trabalhando numa proposta para viabilizar a adoção no Brasil de uma lei de incentivos fiscais para projetos ambientais. Os participantes entendem que esse seria um estímulo para que pessoas físicas e jurídicas aplicassem uma parcela considerável de recursos em projetos associados à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais de nosso país, gozando de deduções no imposto de renda (IR). O grupo reúne, até o momento, representantes das ONGs WWF-Brasil, Instituto Socioambiental (ISA), Conservação Internacional (CI), The Nature Conservancy (TNC), Fundação Biodiversitas, Instituto Bioatlântica, Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), Fundação O Boticário, GIFE e Fundação SOS Mata Atlântica.

Observa-se que doações de recursos para projetos de cunho social e instituições sem fins lucrativos já há algum tempo gozam de incentivos fiscais

no Brasil. Um exemplo são os projetos culturais incentivados pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991), as doações feitas por pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990, art. 260) e as doações feitas por pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real às entidades qualificadas como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) ou detentoras do título de utilidade pública federal. Entretanto, não há incentivos fiscais específicos para projetos ambientais, salvo o financiamento ambiental por meio do ICMS ecológico, adotado em dez estados brasileiros: Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Amapá, Rondônia, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Tocantins, São Paulo e Pernambuco.

No Senado Federal, há um projeto de lei 251/2002, que estabelece que pessoas físicas e jurídicas poderão deduzir do IR devido, respectivamente, até 80% e 40% dos valores efetivamente doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos destinados a promover o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente. O PLS 5974/05 (antigo PLS 251/02) foi apensado ao PL 5.162/05. O grupo vem acompanhando e procurando influir na aprovação do PL 5974/05 e acompanhando o andamento do PL 5162/05.

Considerando a importância do tema, o grupo decidiu promover um Seminário para apresentar o cenário atual e a situação atual, com objetivos de ampliar a discussão com outros setores e especialistas da área jurídica, econômica, tributária, técnica, dirigentes de ONGs, parlamentares e empresários, para juntos, elaborar uma estratégia de ação voltada aos incentivos fiscais para projetos ambientais no país.

Solicitamos apoio para que este Seminário seja promovido nos dias 6 e 7 de junho conforme programação em anexo, em homenagem a semana do meio Ambiente .

Sala da Comissão, em _____ de abril de 2006.

Deputado Albérico Filho
PMDB/MA

Seminário: ação pelo ir ecológico – a natureza merece esse incentivo

PROPOSTA PRELIMINAR

LOCAL: Brasília– Congresso nacional
datas : 6 e 7 de junho de 2006

Programação

1º. Dia - 06/06/06 - (terça-feira)

Tarde

14 h – Abertura dos Trabalhos

14:30 h – “Ação pelo IR Ecológico”

● *PALESTRAS*

15 h – 1ª. Palestra: “Estímulos e Incentivos no Brasil”

15:30 h – 2ª. Palestra: “Estímulos e Incentivos - Experiências Internacionais de Sucesso”

16:00 h – intervalo

16:30 h – 1ª. Mesa: “Estímulos e Incentivos como Fomento a Cultura no Brasil”

18 h – Encerramento das atividades do dia

2º. Dia - 07/06/06 - (quarta-feira)

Manhã

9 h – 2ª. Mesa: “Aspectos Legais dos Mecanismos Tributários para Área Ambiental no Brasil”

10:30 h – Intervalo

11 h – 3ª. Mesa: “Aspectos Econômicos e Financeiros dos Incentivos Fiscais para Meio Ambiente no Brasil – Cenário e Experiências Bem Sucedidas”

12:30 h – Almoço Livre

Tarde

14 h – Plenária Final: “Aspectos Políticos e Estratégia de Ação”

Parlamentares

Representante do MMA

Representante do Ministério da Fazenda

Representante de ONGs Ambientalistas

Representante de Empresa Nacional com ação socioambiental

● **16 h – Intervalo**